

DECRETO Nº 24.881

Nº 4728 de 29/10/2014

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 12 da Lei Municipal nº 7.078, de 01 de outubro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados, titular e suplente, para compor o **Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON:**

I. Secretaria Municipal de Gestão Estratégica

Titular: Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina

Suplente: Darcy Altoé

Titular: Rogério da Silva Athayde

Suplente: Lucas Lazzari Serbate

II. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marilene Piassarolo Jaconi

Suplente: Luciane Stefanato Negrini

III. Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: Maria Modolo Silva Martins

Suplente: Maria da Penha Aguiar Martins Piovezan

IV. AGERSA

Titular: Rogério Ribeiro do Carmo

Suplente: Rui Crisóstomo de Vargas

V. Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim - ACISCI

Titular: Kamile Herculano Pinheiro Storck

Suplente: Carla Depes

VI. Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim - FAMMOPOCI

Titular: Ronaldo Machado Xavier

Suplente: Aline Silva Lima de Almeida

VII. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Titular: Lucas de Brites Senra

Suplente: Josué de Castro Corrêa


VIII. OAB

Titular: Rodrigo Moulin Magalhães

Suplente: Jacy Aquino Lustosa Neto

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 23.314/12 e suas posteriores alterações.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2014.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal